



0079

APOSTILAMENTO AO No

FIRMADO COM

CLÁUSULA : PARÁG. ADITIVO

CÓDIGO:

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA :

FÓRMULA

$$\text{RMC} = \frac{\text{INPC1}}{\text{INPC0}} \times \text{RM}$$

Onde :

- RMC = Remuneração mensal corrigida
- INPC 1 = Número Índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.
- INPC 0 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.
- RM = Remuneração Mensal (Contratual)

$$\text{RMC} = \frac{1.914,65}{1.414,19} \times 236,49$$

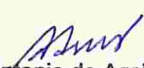
jul-02

jul-97

Percentual de Reajuste Acumulado :

Valor Reajustado :

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2002.


Antonio de Assis

Diretor da Divisão de Finanças e Contratos/DSG